

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno **Executivo** seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 35 • São Paulo, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Casa Civil

COMISSÃO ESTADUAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Comunicado

O Presidente da Comissão Estadual de Acesso à Informação - CEAI, faz saber que no dia 27-2-2024, às 09h00, será realizada a sessão ordinária será realizada a sessão extraordinária de julgamento, dos seguintes recursos:

Órgão de relatoria dos recursos	N° Protocolo SIC (N° Processo SEI)
Controladoria Geral do Estado	541692312566 (009.00001934/2023-10),
	632862314407 (009.00001968/2023-12,
	580812315503 (009.00002193/2023-94,
	612892319097 (009.00002565/2023-82)
Secretaria de Gestão e Governo Digital	620122313543 (009.00002087/2023-19,
	550542317433 (009.00002582/2023-10),
	550202317432 (009.00002578/2023-51
Secretaria de Fazenda e Planejamento	431262022789 (018.00001664/2023-38),
	394352315001 (009.00002350/2023-61),
	629842314408 (009.00002240/2023-08)
Secretaria da Justiça e Cidadania	795462212633 (018.00002526/2023-76),
	56299232933 (009.00000734/2023-40),
	593972313996 (009.000(01874/2023-35,
	319572318125 (009.00002405/2023-33)
Secretaria da Saúde	465002316180 (009.00002401/2023-55),
	28932320335 (009.00002727/2023)
Secretaria da Educação	824282315048 (009.00002345/2023-59),
	466772317963 (009.00002491/2023-84)
Procuradoria Geral do Estado	499382311791 (009.00001621/2023-61).
	395982315004 (009.00002347/2023-48)
Casa Civil	395882315002 (009.00002346/2023-01),
	684092320877 (009.00002848/2023-24)

Gestão e Governo **Digital**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

MINISTERIO PUBLICO

GIULIA SABRINA DE SOUZA CASTRO MENEZES - 32564531 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2°, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu--se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos

IOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA - 460090434 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

JULIANA DE MATTOS GARCIA - 28074093 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2°, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar n 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da le

PODER IUDICIARIO

GABRIEL ALVINO ALVES EIXEIRA - 37922902 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

JANILANDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA - 2008215473 -Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu--se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos

MELISSA LIMA BOTELHO - 31005541 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

PAULO MASSAO TAMURA - 35578295 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº $\,$ 932, de 08 de novembro de 2002.

REGINA CELY SILVA CARVALHO - 4914780 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2°, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei.

VALTER ELIAS VEIDEMBAUM - 337898406 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL DE JUSTICA, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

WASHINGTON SILVA DE JESUS - 236895916 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2°, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei.

YARA JORENTTI SANTIAGO - 11265698 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que o candidato. não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que

possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei. SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

HELTON JOSE DE CASTRO - 292530985 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando--se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA EDUCACAO

BEATRIZ DE LIMA SAES - 39040698 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação.

DAIANA COTRIM CARVALHAL - 43050770 - Candidato não

compareceu à perícia médica agendada. FLAVIA REGINA DE LIMA E SILVA - 41183778 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo

9° e parágrafos da Resolução SPG n° 18, de 29/04/15. GIOVANA CARLA DE MORAES GOMES - 43050331 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL ADMINISTRA-TIVO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JANDERSON REIS DOS SANTOS RIBEIRO - 58721640 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

LAURA CARVALHO DA SILVA - 37343228 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo

9° e parágrafos da Resolução SPG n° 18, de 29/04/15. LUCIANA ALMEIDA MOURA DE CAMARGO - 29849329 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação.

MARCELO EDUARDO RUBIO ALVES - 42509526 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RICARDO SAMMARTANO ZEFERINO - 34316447 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RODRIGO NAGAMI MURAKAMI - 34341048 - Fica suspenso nor 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18. de 29/04/15.

ROGERIO DE F MENDES FILHO - 47925439 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 08/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SILVIO ROGERIO DA SILVA - 18606659 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SECRE-TARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18. de 29/04/15.

SIMONE DE JESUS LEITE - 23377742 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação.

TERESA KUMIKO SANTOS LIMA YOSHIDA - 48174068 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 08/02/2024. nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL ADMINISTRA-TIVO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA SAUDE

CRISTIANE CONTI DOS SANTOS - 223604021 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ENFERMEIRO, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 21/02/2024, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

FABIO DA SILVA SANTOS - 320416938 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ENFERMEIRO, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 21/02/2024, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

MONIQUE GOMES PEREIRA - 448690433 - SGP-249682/2024 - Fica suspenso por 86 (oitenta e seis) dias a contar de 28/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

NATALIA LIMA DA SILVA - 418438973 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ENFERMEIRO, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 21/02/2024, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação exames apresentados pelo médico perito.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

MARCEL FERREIRA DE OLIVEIRA - 464734575 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, do USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9° e parágrafos da Resolução SPG n° 18, de 29/04/15. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ANDRE SCHERMA SOLEO - 435002880 - SGP-249979/2024 Fica suspenso por 108 (cento e oito) dias a contar de 20/03/2024, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROGRA-MADOR SISTEMAS DE INFORM, da Secretaria da UNICAMP UNI-VERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JULIANO AUGUSTO DE LIMA - 279585445 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/02/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

PODER JUDICIARIO

EDSON BARROS RAMOS - RG 233245649 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 373/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial. LUCAS DE ANDRADE BIAGI - RG 477657576 - ESCREVENTE

TECN JUDICIARIO - CSCF 382/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

WESLLEI MORÊIRA DE SOUSA SABINO - RG 35576358 ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 383/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingres so no serviço público após avaliação pericial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ENEAS GOMES DA SILVA SANTOS - RG 60115065 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - CSCF / - PREJUDICADO

SECRETARIA DA SAUDE

ADRIELI CRISTINA DOS SANTOS - RG 422102350 - ENFER-MEIRO - CSCF 385/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES - RG 412543369 ENFERMEIRO - CSCF 379/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CIBELE APARECIDA GALDINO DA SILVA - RG 234681111 -ENFERMEIRO - CSCF 378/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GENI MARTINS DA ROCHA ALMEIDA - RG 252671697 ENFERMEIRO - CSCF 380/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GRAZIELLE CORREA DA SILVA PEDRO - RG 445446316 ENFERMEIRO - CSCF 375/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIANA GREGORIO NOVAES - RG 289940552 - ENFER-MEIRO - CSCF 376/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RENECILVA LOPES DE MACEDO - RG 37177021 - ENFER-MEIRO - CSCF 377/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

DIEGO VILLA CLE - RG 307505194 - PROFESSOR DOUTOR -CSCF 387/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação

GUILLERMO ANDREY ARIZA TRASLAVINA - RG 4356633 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 374/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial. RODRIGO MAGRI BERNARDES - RG 676392817 - PROFES-

www.prodesp.sp.gov.br

SOR DOUTOR - CSCF 384/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço

público após avaliação pericial. SAULO BRITO SILVA - RG 335587859 - PROFESSOR DOUTOR · CSCF 386/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após ava-

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS HELENA LAGE TALLMANN - RG 13901571 - JORNALISTA -CSCF 381/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MAURICIO NODA - RG 305058253 - ANALISTA DESENVOL DE SISTEMAS - CSCF / - PREJUDICADO

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À

As decisões proferidas nos recursos estão amparadas pelo artigo 46 do Decreto nº 29.180/88. SECRETARIA DA EDUCACAO

48479997 - FERNANDA APERECIDA SANTOS DE ALMEIDA - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 20/02/2022, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DA EDUCACAO.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA

Portarias de Citação Defesa Prévia

Diante dos fatos noticiados no Processo SEI 147.00000514/2024-68, com fundamento no art. 8º da Portaria IAMSPE nº 11/2015, DETERMINO a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de G.C.S. RG IAMSPE $n^{\rm o}$ 26.xxx, Técnico de Enfermagem, no quadro deste Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, por infringência ao dever previsto no artigo 3º, incisos XIV e XVI da Portaria lamspe 11/2015, e ainda por ferir as alíneas "e" e "h" da Consolidação das Leis de Trabalho, sujeitando-se às penalidades constantes dos artigos 4º desta Portaria IAMSPE e da CLT.

Diante dos fatos noticiados no Processo SEI 147.00000519/2024-91, com fundamento no art. 8º da Portaria IAMSPE nº 11/2015, DETERMINO a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de N.B.X. RG IAMSPE nº 17.xxx, Auxiliar de Enfermagem, no quadro deste Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, por infringência ao dever previsto no artigo 3º, incisos XIV e XVI da Portaria lamspe 11/2015, e ainda por ferir as alíneas "e" e "h" da Consolidação das Leis de Trabalho, sujeitando-se às penalidades constantes dos artigos 4º desta Portaria IAMSPE e da CLT.

Diante dos fatos noticiados no Processo SEI 147.00000644/2023-10, com fundamento no art. 8º da Portaria IAMSPE nº 11/2015, DETERMINO a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de R.M.S. RG IAMSPE nº 23.xxx, Técnica de Enfermagem, no quadro deste Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, por infringência ao dever previsto no artigo 2°, incisos I e artigo 3°, incisos XIV e XVI da Portaria lamspe 11/2015, e ainda por ferir as alíneas "e" e "h" da Consolidação das Leis de Trabalho, sujeitando-se às penalidades constantes dos artigos 4º desta Portaria IAMSPE e da CLT.

Diante dos fatos noticiados no Processo SEI 147.00010309/2023-20, com fundamento no art. 8º da Portaria IAMSPE nº 11/2015, DETERMINO a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de M.O.S. RG IAMSPE nº 21.xxx, Auxiliar de Enfermagem, no quadro deste Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, por infringência ao dever previsto no artigo 2°, incisos I e artigo 3°, incisos XIV e XVI da Portaria Iamspe 11/2015, e ainda por ferir a alínea "e" da Consolidação das Leis de Trabalho, sujeitando-se às penalidades constantes dos artigos 4º desta Portaria IAMSPE

Portaria IAMSPE, nº 08 de 21 de fevereiro de 2024 A Superintendente do IAMSPE no uso de suas atribuições

legais e nos termos do artigo 8°, item XXV, do Regimento Interno (Portaria IAMSPE n°119, de 22 de outubro de 1970) e considerando a Resolução nº 449, de 24 de outubro de 2006 do Conselho Federal de Farmácia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital do Servidor Público Estadual – "Francisco Morato de Oliveira" – HSPE-FMO e designar como membros

os abaixo indicados. Presidente: Diogo Matos Arantes Moraes - Farmácia Membros Efetivos/Representantes do Serviço

Dra.Thaís Guimarães - CCIH

Priscila Yamamoto - Farmácia Luís Henrique Oliveira Rezende - Farmácia Flávia Rodrigues Moraes Biagioni - Farmácia Dra, Andrea Lúcia Silva Ladeira de Almeida – Gerência Clínica Dra. Liliane Vieira de Abreu - Anestesiologia Dr. José Carlos da Silveira Pinheiro Filho - Cirurgia Geral Dra. Cibele Lefevre Correa Fonseca - CCIH Fabiana Mathias Figueiredo Rossi - Enfermagem Dr. Marcelo Antonini - Ginecologia Dra. Inara Lucia Arce - Hematologia Dr. Otávio Gampel - Oncologia Dr. Clovis Costa Carvalho - Pediatria

Dr. José Eduardo Sant'Anna Porto - Psiquiatria